RUBRICAS June

ATA DA REUNIÃO DE 2016/08/11

ATA NÚMERO DEZASSEIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA
REALIZADA NO DIA ONZE DE AGOSTO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.
Aos onze dias do mês de agosto do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício
dos Paços do Concelho, teve lugar pelas quinze horas e trinta minutos a décima quinta reunião da
Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques
secretariada pelo Coordenador Técnico, José Manuel Salgado Félix,
Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Alves Carvas, Mário Vilela
Gonçalves, António Augusto Marques Ferreira de Araújo e José Diogo Antunes Rei.
Período antes da ordem do dia:
O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes questionando os senhores vereadores se
pretendiam intervir
O Senhor Vereador José Diogo Antunes Rei, informou que irá entrar em gozo de férias de 20 (vinte)
de agosto a 2 (dois) de setembro de 2016 (dois mil e dezasseis).
O Senhor Vereador Mário Vilela Gonçalves, informou que irá entrar em gozo de férias de 12 (doze)
de agosto a 24 (vinte e quatro) de agosto de 2016 (dois mil e dezasseis).
O Senhor Presidente, informou que irá entrar em gozo de férias de 18 (dezoito) de agosto a 31
(trinta) de agosto de 2016 (dois mil e dezasseis). De seguida comunicou que o Embaixador da
Moldávia, vai estar de visita a Sabrosa no dia 16 (dezasseis) de agosto de 2016 (deis mil e
dezasseis).
Período da ordem do dia:
Presente resumo diário de tesouraria n.º154, referente ao dia 10 (dez) de agosto de 2016 (dois
mil e dezasseis).
Deliberação: Tomado conhecimento.
Presente ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de 28 (vinte e oito) de junho de 2016
(dois mil e dezasseis)
Deliberação: Aprovada por unanimidade.
Presente informação n.º4287/16 da DDL datada de 8 (oito) de junho de 2016 (dois mil e
dezasseis), referente ao assunto: abertura de procedimento para concessão do edifício da antiga
escola primária de Vilarinho de São Romão. Em anexo programa de procedimento e caderno de
encargos
Deliberação: Revogada por unanimidade, parte da deliberação da Câmara Municipal de Sabrosa de
23 (vinte e três) de julho de 2015 (dois mil e quinze), que permitia o uso da figura de comodato
correspondente à antiga escola de Vilarinho de São Romão. Deliberou ainda propor à Assembleia
Municipal que seja concedida autorização à Câmara Municipal para concessionar o equipamento em
apreciação, nos termos e condições gerais que constam do caderno de encargos e programa de



procedimento, em anexo, de acordo com a alínea p), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013 de 12
de setembro na sua atual redação
Mais foi deliberado dar conhecimento à Junta de Freguesia de Vilarinho de São Romão.
Presente informação n.º4285/16 da DDL datada de 8 (oito) de junho de 2016 (dois mil e
dezasseis), referente ao assunto: abertura de procedimento para concessão do edifício da antiga
escola primária de Celeirós do Douro. Em anexo programa de procedimento e caderno de encargos.
Deliberação: Revogada por unanimidade, parte da deliberação da Câmara Municipal de Sabrosa de
23 (vinte e três) de julho de 2015 (dois mil e quinze), que permitia o uso da figura de comodato
correspondente à antiga escola de Celeirós do Douro. Deliberou ainda propor à Assembleia
Municipal que seja concedida autorização à Câmara Municipal para concessionar o equipamento em
apreciação, nos termos e condições gerais que constam do caderno de encargos e programa de
procedimento, em anexo, de acordo com a alínea p), do n.º1, do artigo 25.º, da Lei n.º75/2013 de 12
de setembro na sua atual redação
Mais foi deliberado dar conhecimento à Junta de Freguesia de Celeirós do Douro.
Presente informação n.º4541/16 da DDL datada de 21 (vinte e um) de julho de 2016 (dois mil e
dezasseis), referente ao assunto: lista de livros da biblioteca torguiana de Adalberto Simões de
Carvalho, doados pela sua filha Isabel maria N. de Carvalho à Câmara Municipal de Sabrosa para o
Espaço Miguel Torga
Deliberação: Aceitar por unanimidade a doação supra referida, nos termos da alínea j), do n.º1, do
artigo 33.º, da Lei n.º75/2013 de 12 de setembro na sua atual redação
Presente ofício da Urban Events, L ^{da} , com nipg n.º4760/16, referente ao assunto: Pedido de
subsídio para eventos desportivos "Great Douro Vineyard Run", a realizar no concelho de Sabrosa
Deliberação: Autorizar, por unanimidade, o pagamento da verba no valor de €325,00, título d
subsídio, após cabimento e compromisso.
Presente ofício n.º10100/SOC da IGCP - Agência de Gestão da Tesouraria e da Dívida Pública,
datado de 22 (vinte e dois) de junho de 2016 (dois mil e dezasseis), com nipg n.º4761/16,
referente ao assunto: manifesto de interesse em adquirir certificados de renda perpétua n.s131 e
233.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, manter os certificados supra referidos nos seus precisos
termos de doação ao Município. Deliberou ainda solicitar um estudo à DAFP sobre a origem dos
certificados e se a receita emanada dos mesmos se reflete na contabilidade do Município
Presente informação n.º4970/16 da DDL datada de 6 (seis) de julho de 2016 (dois mil e
dezasseis), referente ao assunto: Minuta do contrato de consignação entre a Câmara Municipal de
Sabrosa e a Breakmedia Unipessoal L ^{da} - Chiado Editora
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, a minuta do contrato supra referido, autorizando o Senhor
Presidente da Câmara a subscrever o respetivo contrato

RUBRICAS ATA DA REUNIÃO DE 2016/08/11

	Presente informação n.º5272/16 de 15 (quinze) de julho de 2016 (dois mil e dezasseis),
	referente ao assunto: Pedido de apoio efetuado pela Associação Bagos d'Ouro para a
	remodelação da casa de banho, na habitação de uma família por eles acompanhada, residente em
	Vale das gatas.
	Deliberação: Autorizado, por unanimidade, o apoio solicitado através de mão-de-obra dos serviços
	existentes neste Município, mediante a disponibilidade.
	Presente requerimento de Carlos Manuel Carvalho Alves, datado de 29 (vinte e nove) de junho
	de 2016 (dois mil e dezasseis), com nipg n.º 5286/16, referente ao assunto: revisão do preço
	para aquisição habitação social sita na Urbanização Monte Ribeiro, bloco 1 R/c esq
	Deliberação: Aprovado, por unanimidade, manter o preço de alineação da habitação supra referida
	no valor de €52.000,00 (cinquenta e dois mil euros)
	Presente ofício n.º33 da Associação Miguel Torga datado de 18 (dezoito) de julho de 2016
	(dois mil e dezasseis), referente ao assunto: pedido de equipamento industrial a título de
	empréstimo nomeadamente: uma arca congeladora, uma bancada com lava loiça incorporada, para
	a zona de sujos, uma máquina descascadora de batatas
	Deliberação: O Senhor Vereador Mário Vilela Gonçalves não participou na discussão.
	considerando-se impedido, de acordo com o n.º6 do artigo 55.º do Anexo I da Lei n.º75/2013 de 12
	de setembro na sua atual redação
	Deliberação: Autorizado por unanimidade ceder o equipamento supra referido a título de
	empréstimo pelo período de 6 (seis) meses.
-	Presente informação n.º5569/16, da DDL datada de 26 (vinte e seis) de julho de 2016 (dois mil
	e dezasseis) referente ao assunto: Concerto da fadista Mafalda Arnaulth no âmbito das
	comemorações do nascimento Miguel Torga a ter lugar dia 12 (doze) de agosto de 2016 (dois mil e
	dezasseis), no Espaço Miguel Torga
	Deliberação: Autorizada, por unanimidade, a realização do evento, autorizando as despesas a ele
	inerentes de acordo com informação técnica, após o devido cabimento e compromisso.
	Presente e-mail da AETUR – Associação dos Empresários Turísticos do Douro e Trás-os-
	Montes, datado de 4 (quatro) agosto de 2016 (dois mil e dezasseis), com nipg n.º6039/16,
	referente ao assunto: Encontro promocional Douro/Duero a ter lugar dia 6 (seis) de agosto de 2016
	(dois mil e dezasseis), em Zamora Espanha. Contém despacho do Senhor Presidente do seguinte
	teor: Atendendo à relevância do evento o qual contempla uma importante abordagem promocional
	ao Município de Sabrosa, no contexto da promoção do Douro em Castilla e León
	Considerando que a participação do Município no evento se reveste de grande interesse e
	oportunidade inclusive pela deferência de presidir à abertura formal de uma das ações o que muito
ı	nos privilegia;
1	Considerando que a data de realização do evento, não permite a realização de uma reunião



ATA DA REUNIÃO DE 2016/08/11

extraordinária da Câmara para apreciação e aprovação da participação do Município no evento Usando da faculdade prevista no n.º3do artigo33.º da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, autorizo a participação do Município de Sabrosa e as inerentes despesas associadas ao evento, sendo que o Município se fará representar pelo Presidente da Câmara. À próxima reunião de Câmara para ratificação.-----Deliberação: Ratificado por unanimidade o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 4 (quatro) de agosto de 2016 (dois mil e dezasseis). -----Presente informação da DDL datada de 8 (oito de agosto de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao processo n.º4076/16, relativa ao assunto: pedido de apoio da Comissão de Festas da Senhora da Azinheira de São Martinho de Anta. Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o pagamento da verba de até €1.275,86 (mil e duzentos e setenta e cinco euros e oitenta e seis cêntimos), após o devido cabimento e compromisso. -----Presente parecer da DOSOT datado de 8 (oito) de agosto 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao processo n.º4606/16, relativo ao assunto: Requerimento de António José Garrido Seara, contribuinte número 163476748, residente na rua José Maria Pedroso, 23, Hab.29A Porto. requer certidão de destaque de parcela, inscrita na matriz sob número 3202.º da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o número 924, com a área inicial 1761.90m², área da parcela a destacar 806.40m², de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º555//99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º136/14 de 9 de setembro e de acordo com o disposto no artigo 59.º. do Regulamento Municipal da Urbanização e de Edificação. -----Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o destaque da parcela do prédio acima mencionado, não permitindo novo destaque ao prédio originário pelo período de 10 (dez) anos, previsto pelos n.ºs6 e 7 do artigo 6.º do RJUE (Regime da Urbanização e de Edificação), autorizando a emissão da respetiva certidão comprovativa, de acordo com a informação técnica. -----Presente parecer da DOSOT datado de 8 (oito) de agosto 2016 (dols mil e dezasseis), referente ao processo n.º4118/16, relativo ao assunto: Requerimento de António José Garrido Seara, contribuinte número 163476748, residente na rua José Maria Pedroso, 23, Hab.29A Porto. reguer certidão de destaque de parcela, inscrita na matriz sob número 7080.º da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o número 925, com a área inicial 1393m², área da parcela a destacar 698.20m², de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º555//99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º136/14 de 9 de setembro e de acordo com o disposto no artigo 59.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e de Edificação. Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o destaque da parcela do prédio acima mencionado, não permitindo novo destaque ao prédio originário pelo período de 10 (dez) anos, previsto pelos n.ºs6 e 7

RUBRICAS

ATA DA REUNIÃO DE 2016/08/11

do artigo 6.º do RJUE (Regime da Urbanização e de Edificação), autorizando a emissão da respetiva certidão comprovativa, de acordo com a informação técnica. Presente parecer da DOSOT datado de 8 (oito) de agosto 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao processo n.º4122/16, relativo ao assunto: Requerimento de António José Garrido Seara, contribuinte número 163476748, residente na rua José Maria Pedroso, 23, Hab.29A Porto, requer certidão de destaque de parcela, inscrita na matriz sob número 7069.º da freguesia de São Martinho de Anta e Paradela de Guiães, e descrito na Conservatória do Registo Predial de Sabrosa sob o número 926, com a área inicial 11439m², área da parcela a destacar 738.80m², de acordo com o disposto no n.º4 do artigo 6.º do Decreto-lei n.º555//99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-lei n.º136/14 de 9 de setembro e de acordo com o disposto no artigo 59.º, do Regulamento Municipal da Urbanização e de Edificação. -----Deliberação: Aprovado, por unanimidade, o destaque da parcela do prédio acima mencionado, não permitindo novo destaque ao prédio originário pelo período de 10 (dez) anos, previsto pelos n.ºs6 e 7 do artigo 6.º do RJUE (Regime da Urbanização e de Edificação), autorizando a emissão da respetiva certidão comprovativa, de acordo com a informação técnica. Presente requerimento de José Duarte Penas Dias, datado de 3 (três) de agosto de 2016 (dois mil e dezasseis), com nipg n.º6031/16, a solicitar autorização execução do prolongamento da rede de saneamento e águas da sua habitação sita em Souto Maior, com supervisão técnica dos serviços da Câmara Municipal. Deliberação: Autorizado, por unanimidade, a execução do ramal pelo requerente sob a supervisão técnica dos serviços da Câmara Municipal, ficando ainda a seu cargo as taxas e tarifas inerentes ao Presente novamente parecer n.º1 da DOSOT datado de 15 (quinze) de março de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao processo n.º7873/15, relativo ao assunto: propõe solução para a isenção do pagamento da água relativa ao contador n.º011936, do requerente Fernando Carlos Barreira, proprietário do terreno onde se encontra instalado um depósito de abastecimento de água, sito no lugar de Saudel, Freguesia de São Lourenço Ribapinhão. -----Deliberação: Face ao teor do requerimento do Munícipe, da instalação do depósito no terreno em causa, convirá referir que se estranha a oportunidade do pedido formulado decorrido décadas após a sua construção, uma vez que, por norma, qualquer cidadão que se sente prejudicado pela atuação de terceiros, incluindo Entidades Públicas, por regra, tende a pedir que seja ressarcido dos prejuízos causados ou dos sacrifícios impostos, logo após a verificação do ato lesivo. Os serviços desta Câmara Municipal não encontram nada referente a esta matéria, porém, não é possível concluir com toda a certeza que o dono do terreno, à época, não tenha tido qualquer compensação, sendo certo que é legítimo concluir, face até à construção em causa, que àquela data a mesma foi autorizada voluntariamente pelo dono do terreno.



Neste contexto e com base nos pressupostos referidos, a Câmara deliberou por unanimidade, não
isentar o pagamento de fornecimento de água. Mais foi deliberado solicitar aos serviços da DOSOT
e DAFP para que desenvolvam os procedimentos condicentes ao registo dos equipamentos
Municipais.
Presente e-mail da CPCJ (Comissão de Proteção de Crianças e Jovens), datada de 28 (vinte e
oito) de julho, com nipg n.º5659/16, referente ao assunto: Comunica os novos critérios de
atribuição de verbas para apoio ao funcionamento das CPCJ's.
Deliberação: Tomado conhecimento.
Presente informação n.º6051/16 DOSOT datada de 5 (cinco) de agosto de 2016 (dois mil e
dezasseis), referente ao assunto: projetos para empreitada "Pavimentação da Estrada de São
Domingos de Vilela.
Deliberação: Aprovado, por unanimidade, os projetos supra referidos
Presente informação n.º6094/16 DAFP datada de 8 (oito) de agosto de 2016 (dois mil e
dezasseis), referente ao assunto: Falta de pagamento de rendas em atraso em prestações, de
acordo com a deliberação tomada em reunião de Câmara de 25 (vinte e cinco) de maio de 2016
(dois mil e dezasseis) relativas à concessão do Bar/Fonte Luminosa a Linda Flor Marques Pinto.
Deliberação: O Senhor Presidente comunicou aos Vereadores de que nesta data recebeu uma
carta da titular do contrato de concessão do equipamento Municipal supra referido, registado sob o
nipg n.º6166/16 em 11 (onze) de agosto 2016 (dois mil e dezasseis), do qual distribui cópia aos
Senhores Vereadores. Neste contexto e porque o assunto em discussão tem a ver diretamente com
a informação prestada pela DAFP, a Câmara deliberou por unanimidade incluir esta carta ao
processo de informação da DAFP.
Em face da pretensão da requerente em solicitar a rescisão amigável de imediato do contrato de
concessão, dadas as dificuldades económicas por esta apresentada, a Câmara deliberou, por
unanimidade, rescindir de imediato o contrato de concessão do Bar supra referido de acordo com o
solicitado. Mais foi deliberado acionar a caução existente nos serviços de contabilidade, no valor de
€2.066,40 (dois mil e sessenta e seis euros e quarenta cêntimos), para pagamento das rendas em
atraso, de acordo com a informação técnica, autorizar o pagamento da divida remanescente em
prestações de €150,00 (cento e cinquenta euros) mensais até ao dia 8 (oito) de cada mês, com
início em setembro de 2016 (dois mil e dezasseis) e a falta de pagamento de uma das prestações
implica o vencimento de todas as restantes.
Presente e-mail do Cantaréu datado de 3 (três) de agosto de 2016 (dois mil e dezasseis), com
nipg n.º6096/16, referente ao assunto: pedido de transporte para o aeroporto do Porto nos dias 14
(catorze) e 24 (vinte e quatro) de agosto de 2016 (dois mil e dezasseis)
Deliberação: Autorizado por unanimidade a cedência dos transportes nos termos solicitados,
ficando a cargo do Cantaréu as despesas inerentes ao combustível e portagens

ATA DA REUNIÃO DE 2016/08/11

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3 do
artigo 57.°, do anexo l da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro
Sendo dezassete horas, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que redigi e
subscrevi
- La Gorando La
pre fame Salgado je h.